					SETEMBRO/2024 A	AGOSTO/2025								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")														R\$ 1,00
	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 meses)													
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS										INSCRITAS EM			
MEMI EMB COMP PENDON													TOTAL (ÚLTIMOS 12	RESTOS A
	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	MESES)	PAGAR NÃO
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.953.478.355,04	2.011.888.700,79	1.637.022.558,74	2.561.377.106,32	1.661.114.880,14	1.620.647.230,65	1.625.231.784,99	1.608.733.739,10	1.704.054.164,16	1.728.944.701,94	1.689.877.007,48	1.628.554.226,32	21.430.924.455,67	
Pessoal Athor	1.197.250.255,29	1.499.591.079,17	1.124.887.442,91	1.805.740.244,21	1.142.532.572,18	1.112.877.951,94	1.094.701.067,55	1.078.960.429,88	1.176.582.905,89	1.200.791.233,47	1.157.056.392,11	1.095.672.103,92	14.686.643.678,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	914.604.857,06	1.277.506.316,15	912.201.790,78	1.377.514.858,84	937.146.324,71	904.719.178,90	882.663.308,21	924.498.812,33	900.058.498,84	988.134.253,72	938.293.458,24	886.335.761,63	11.843.677.419,41	
Obrigações Patronais	282.645.398,23	222.084.763,02	212.685.652,13	428.225.385,37	205.386.247,47	208.158.773,04	212.037.759,34	154.461.617,55	276.524.407,05	212.656.979,75	218.762.933,87	209.336.342,29	2.842.966.259,11	
Pessoal Inativo e Pensionistas	756.228.099,75	512.297.621,62	512.135.115,83	755.636.862,11	518.582.307,96	506.497.014,56	530.464.834,34	528.487.806,45	526.158.135,67	526.839.366,99	530.173.066,15	531.754.709,62	6.735.254.941,05	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	637.561.398,22	431.739.003,37	432.802.232,60	640.767.663,18	437.006.855,72	428.015.061,30	446.900.073,17	444.631.529,93	444.786.012,67	445.074.212,04	445.383.329,41	446.692.200,49	5.681.359.572,10	
Pensões	118.666.701,53	80.558.618,25	79.332.883,23	114.869.198,93	81.575.452,24	78.481.953,26	83.564.761,17	83.856.276,52	81.372.123,00	81.765.154,95	84.789.736,74	85.062.509,13	1.053.895.368,95	
Outras Desp.de Pessoal Decorr.de Contr.de Terceiriz.ou de Contrat.de Forma Indireta (§ 1º do art.18						1,272,264,15	65.883.10	1,285,502,77	1.313.122.60	1.314.101.48	2.647.549.22	1.127.412.78	9.025.836.10	
da LRF)						1212204,10	03.003,10	1.200.002,17	1.515.122,00	1.014.101,40	2.041.040,22	1.121.412,10		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	317.171.562,39	420.723.202,70	436.525.031,14	660.167.985,54	385.371.367,13	356.319.317,49	318.058.916,62	321.577.749,97	339.191.346,75	354.287.525,11	330.575.463,93	282.732.486,22	4.522.701.954,99	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	1.665.146,25	912.557,35	148.493,95	529.415,11	128.895,05	966.021,58	1.860.991,49	848.682,16	803.678,83	46.950,51	1.165.475,38	874.217,21	9.950.524,87	1
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	7.962.678,66	8.272.595,45	7.035.807,51	4.663.394,76	38.182,93	73.623,75	288.711,36	339.240,79	1.275.074,28	20.893.318,96	19.773.543,80	13.019.311,11	83.635.483,36	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	246.632,14	112.975,17	1.712.681,53	833.942,32	24.095.156,96	60.043.091,94	6.560.809,17	20.885.524,92	17.450.453,22	7.643.983,06	2.309.637,78	1.702.617,02	143.597.505,23	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	305.248.160,90	407.937.069,63	424.627.774,75	647.595.934,23	361.108.365,08	290.894.265,68	308.038.459,22	296.661.952,83	316.438.961,28	324.495.221,81	304.036.172,95	264.243.592,12	4.251.325.930,48	
Agentes Comunit de Saúde e de Combate às Endemias o/Recur.Vincul.(CF,art.198,§11)													0,00	
Parcela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de	2.048.944.44	3.488.005.10	3.000.273.40	6.545.299.12	767.11	4.342.314.54	1,309,945,38	2.842.349.27	3.223.179.14	1,208,050,77	3.290.634.02	2.892.748.76	34.192.511.05	
Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2*)	2.040.044,44	3.400.000,10	0.000.270,40	0.545239,12	7.60,11	4.542.514,54	1.000.040,00	2.042.049,27	5.225.175,14	1.200.000,77	3.2.80.004,02	2.002.140,10		1
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.636.306.792,65	1.591.165.498,09	1.200.497.527,60	1.901.209.120,78	1.275.743.513,01	1.264.327.913,16	1.307.172.868,37	1.287.155.989,13	1.364.862.817,41	1.374.657.176,83	1.359.301.543,55	1.345.821.740,10	16.908.222.500,68	0,00
					VALOR .									
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				VALUR 42.85.204.762.24					% SOBRE A RCL AJUSTADA					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ROL (IV)								42.030.204.762,24						

(-) Dutus Debuglos Conditucionais ou Leguis
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AUUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - (TP (VIII) = (III a + III b)
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 42.830.906.825,12 PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

Paulo Roberto Paiva de Oliveira Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior Secretário de Estado da Fazenda

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2025 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	SALDO DO	SALDO	DO EXERCÍCIO DE	R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO	Até o 1º Até o 2º Até o 3º			
DIVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.720.660.140,97	9.260.125.143,25	10.240.568.109,23	0.00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	8.720.660.140.97	9.260.125.143.25	10.240.568.109.23	0,00	
Empréstimos	7.400.197.718,47	7.929.202.689,02	8.886.304.696,98	0,00	
Internos	5.175.041.971,31	5.906.652.458,24	6.990.837.361,69	0,00	
Externos	2.225.155.747,16	2.022.550.230,78	1.895.467.335,29	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	1.185.774.803,52	1.203.635.963,59	1.234.944.871,49	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	134.687.618,98	127.286.490,64	119.318.540,76	0,00	
De Tributos	54.240.092,85	48.802.881,38	42.818.151,84	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	80.359.793,51	78.395.876,64	76.500.388,92	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	87.732,62	87.732,62	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	5.767.927.294,65	7.118.364.620,11	9.033.411.823,08	0,00	
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	5.375.052.254,29	6.734.108.123,95	8.648.442.263,99	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.599.287.895.68	7.526.917.821.15	9.390.209.212,14	0.00	
(-) Restos a Pagar Processados	658.039.729,15	175.822.836,04	123.166.983,44	0.00	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	566.195.912,24	616.986.861,16	618.599.964,71	0,00	
Demais Haveres Financeiros	392.875.040,36	384.256.496,16	384.969.559,09	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.952.732.846,32	2.141.760.523,14	1.207.156.286,15	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.204.940.048.11	41.267.835.625.04	42.835.204.762.24	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	46.248.366,00	46.009.238,00	4.297.937,12	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	41.158.691.682,11	41.221.826.387,04	42.830.906.825,12	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	21,19	22,46	23,91		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	7,17	5,20	2,82		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	82.317.383.364,22	82.443.652.774,08	85.661.813.650,24	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	74.085.645.027,80	74.199.287.496,67	77.095.632.285,22	0,00	

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º	
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	111.622.527,00	111.622.527,00	82.924.888,54	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	63.826.571,74	63.826.571,74	63.826.571,74	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	281.970.926,30	50.797.042,89	15.217.807,02	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS <sup>3</sup>	274.885.507,22	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 19/Setembro/2025 e Hora de emissão 10h 56min

Notas:

Paulo Roberto Paiva de Oliveira Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

<sup>&#</sup>x27;A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dividas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUCÔES (III).

Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento o

foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) -Vencidos e não pagos".

<sup>3</sup>Adequação ao napeameto dos valores relativos à recomposição do Fundo de Reserva, em casos de apropriação de depósitos judiciais das lides em que o ente é parte, quando este estiver abaixo dos limites mínimos exigidos em conformidade com a LC nº 151/2015, EC nº 94/2016 e EC nº 99/2017.